

Telebras prevê rombo superior a R\$ 184 milhões

A estatal Telebras admitiu ao TCU (Tribunal de Contas da União) ter feito a “pedalada fiscal” milionária revelada pelo UOL. Em documento obtido pela reportagem, a empresa pública afirmou que o rombo em 2025 -estimado em R\$ 184 milhões- pode superar o dobro em relação a este ano. Após a reportagem, parlamentares do partido Novo -oposição ao governo Lula (PT) - pediram apuração do tribunal de contas. O ministro Antonio Anastasia, relator do processo, cobrou a Telebras e o Ministério das Comunicações -pasta responsável por supervisionar as atividades da estatal. Na resposta ao TCU, a Telebras confirmou ter usado uma ferramenta orçamentária denominada DEA (Despesas de Exercícios Anteriores) para rolar compromissos de 2023 para o orçamento deste ano.

A DEA é um instrumento legítimo, mas só deve ser usado em casos excepcionais, delimitados em lei -diferentemente do uso feito pela estatal. Fora das regras, pode: aumentar artificialmente o orçamento de um órgão; acumular dívidas para a União; distorcer resultados fiscais; e consumir recursos dos anos seguintes, impactando negativamente o planejamento do governo. A estatal está sob influência do senador Davi Alcolumbre (União-AP). O parlamentar trocou toda a diretoria e abrigou aliados na companhia. À reportagem, a Telebras afirmou que vai se manifestar no processo do TCU. Ao TCU, a Telebras declarou ter informado a “todas as partes interessadas” sobre o uso da DEA, mas não mencionou quais foram esses órgãos ou ministérios.

Dois oficiais de fevereiro de 2024, obtidos pelo UOL, indicam que a Telebras relatou ao Ministério das Comunicações “um saldo” de R\$ 80 milhões em DEA para este ano. A pasta comandada por Juscelino Filho disse ao TCU ter feito “reuniões ministeriais em articulação com os órgãos centrais” para “tratar da situação da Telebras”. O ministério contou à corte ter discutido, nas ocasiões, “implicações e riscos decorrentes desse cenário adverso”. A pasta citou duas reuniões ocorridas neste ano sobre a questão: em 19 de março, com os ministros Fernando Hadad, da Fazenda, e Juscelino Filho, das Comunicações, integrantes das pastas e um representante da Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024.
Pavimentação bloco intertravado. Local: Endereço eletrônico https://bl.org.br/. O Edital em inteiro teor estará disponível na referida plataforma, na sede da Prefeitura, e pelo site: https://rolante.atende.net/ a partir do dia 06/11/2024. Rolante, aos 04 dias de novembro de 2024. PEDRO LUIZ RIPPEL - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024. Data da Sessão: 22 de novembro de 2024: 08:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1122. Fernando Perin - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024 –REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2024. Data da Sessão: 21 de novembro de 2024: 13:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1100. Fernando Perin. Prefeito Municipal.

1º Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE COMPETIÇÕES - AECO
CNPJ: 41.815.254/0001-45
O Presidente da ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE COMPETIÇÕES - AECO, Sr. PAULO HENRIQUE ROLTA, no uso de suas atribuições Estatutárias, comunica que estão abertas as inscrições para a composição de chapas para concorrer às eleições, que ocorrerão no dia 15 de novembro de 2024, as 09 horas em primeira chamada e as 9:30h em segunda chamada, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Joaquim Nabuco, 26, Sala 403, Bairro Cidade Baixa, Cep: 90050-340. A nominata das chapas, poderão ser entregues na Sede da Associação até três dias antes das eleições. Lembramos que poderão votar e ser votados todos os sócios em dia com suas obrigações, financeiras e sociais. – **Pauta: - Alteração Estatutária; - Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal.** Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.
PAULO HENRIQUE ROLTA
Presidente

QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 10.370.032/0001-32
NIRE: 43300062597
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Data, Hora e Local: dia 29 de setembro de 2023, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”). **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. **5. Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **6. Ordem do Dia:** 6.1. Deliberar sobre a ratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, datada de 28/04/2023 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 8946922 em 24/05/2023 (“AGO”). 6.2. Deliberar sobre a compensação do prejuízo acumulado da Companhia pelo valor equivalente registrado na conta de reserva de capital da Companhia, com base no balanço da Companhia de 31/12/2022. **7. Deliberações:** 7.1. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a ratificação do item 8.2. da AGO para indicar que: a) o valor do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 destinado para dedução do saldo negativo da conta de prejuízos acumulados foi de R\$ 4.000.582,41 e não de R\$ 8.000.582,41; e b) o valor do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 destinado para pagamento de juros sobre capital próprio foi de R\$ 4.000.000,00. Em razão do deliberado, o item 8.2 da AGO passa a vigor com a seguinte redação: “Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma: a) o valor de R\$ 4.000.000,00 para pagamento de juros sobre capital próprio; e b) o valor de R\$ 4.000.582,41 para dedução do saldo negativo da conta de prejuízos acumulados.”. 7.2. Ressalvado o deliberado no item 7.1. acima, foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na AGO. 7.3. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a compensação da totalidade do prejuízo acumulado da Companhia, de valor igual a R\$ 47.857.310,25, pelo valor equivalente registrado na conta de reserva de capital da Companhia, com base no balanço da Companhia de 31/12/2022. Fica consignado que, após a compensação do prejuízo acumulado ora aprovada, o saldo da conta de reserva de capital da Companhia passou a ser R\$ 121.885.577,79. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 29 de setembro de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por Cristiano Gioia Lauretti e Eduardo Sant Anna Marrachine; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representado por Cristiano Jonasson de Conti Medeiros e Fernando Taminato; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda., representado por Lucas Cottini da Fonseca Passos. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 9435768 em 24/11/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 234353678 - 17/11/2023. Autenticação: AFA1C9DEB78FB91E7A5C0355664AA32384FC94. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Data, Hora e Local: dia 13 de novembro de 2023, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”). **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. **5. Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia à conta de lucros apurados em balanço de 31/10/2023. **7. Deliberações:** Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a distribuição de dividendos à conta de lucros apurados em balanço de 31/10/2023, no valor de R\$ 11.000.000,00. Os dividendos serão pagos aos acionistas até 17/11/2023, conforme deliberação da Diretoria. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 13 de novembro de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por Cristiano Gioia Lauretti e Eduardo Sant Anna Marrachine; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representado por Cristiano Jonasson de Conti Medeiros e Fernando Taminato; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda., representado por Lucas Cottini da Fonseca Passos. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 9432539 em 23/11/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 234356197 - 16/11/2023. Autenticação: B94CC37F7C19A7E7FB228521417 3D82F25126. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Data, Hora e Local: dia 28 de março de 2023, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”). **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. **5. Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o credenciamento de juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 4.000.000,00. **7. Deliberações:** Foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, o credenciamento de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 4.000.000,00. O pagamento dos juros sobre capital próprio será feito aos acionistas da Companhia até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme deliberação da Diretoria. Sobre este montante haverá retenção de 15% de imposto de renda na fonte, não incidindo juros e correção monetária até a data do pagamento. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 28 de março de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por Cristiano Gioia Lauretti e Eduardo Sant Anna Marrachine; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representado por Cristiano Jonasson de Conti Medeiros e Fernando Taminato; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda., representado por Lucas Cottini da Fonseca Passos. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8975430 em 05/06/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 231792905 - 05/06/2023. Autenticação: DE6D97C85B3FF1194071E16 64CEC 3A92152AE4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. Data, Hora e Local: dia 01 de julho de 2024, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”). **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. **5. Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **6. Ordem do Dia:** 6.1. Deliberar sobre a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia. 6.2. Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. 6.3. Fixar a remuneração do administrador da Companhia. **7. Deliberações:** 7.1. Foi homologada, pela totalidade dos acionistas presentes, a renúncia apresentada pelo Sr. **Cristiano Gioia Lauretti**, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. 7.2. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia a seguir identificado, para mandato até 05/01/2025, ou seja, para o período remanescente do prazo de mandato unificado dos membros do Conselho de Administração da Companhia: • **Matheus Garcia Lino.** • O Conselheiro eleito será investido no seu cargo mediante: a) a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e b) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data. 7.3. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, que a remuneração do

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ESTEIO / RS

Pelo presente **EDITAL**, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei nº 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados de **06/11/2024**, para que, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: **SED: B51458 - CONTRATO: 104412074062 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA. ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA BENTO GONÇALVES, Nº1244 E Nº1246, APTO. Nº205, BLOCO “A”, DA QUADRA 7, CONDOMÍNIO MORADADO ESTEIO II, SAO SEBASTIAO, ESTEIO - RS, CEP: 93265-350 LOURDES BERNARDETE GIOVANA MALESSA, BRASILEIRO(A), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: 392.450.390-72. SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER: LUIZ ALVES, BRASILEIRO(A), COMERCIÁRIO, CPF 208.406.080-04. SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER, FIDUCIÁRIO DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A.: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo Ed. São Marcus 70070-902 Brasília - DF Telefone: (31) 2105-7634**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios de baixo ruído e realização de show de pirotecnia noturno, visando atender as necessidades da Noite Principal do 32º Natal Aqorian em Terra Gaúcha, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no edital e seus anexos. **Data: 22 de novembro de 2024, às 09h.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - Objeto: Contratação de empresa com profissionais capacitados para ministrarem cursos técnicos e teóricos de soldador, operador de empilhadeira, cuidador de idosos e corte e costura, com certificação, destinado à capacitação e qualificação de munícipes, por meio do Programa RS Qualificação, nos termos e condições definidos no edital. *Recurso proveniente do Termo de Convênio FPE nº 2513/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Taquari Data: 26 de novembro de 2024, às 09h.* **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - Objeto:** Registro de Preços visando a contratação futura de empresa para fornecimento de mão de obra para serviços de conserto, manutenção e revisão de máquinas pequenas de diversos tamanhos e modelos, para atender as necessidades da administração pública do Município de Taquari, RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no edital e seus anexos. **Data: 27 de novembro de 2024, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - Objeto:** Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada, para prestação de serviço de roçagem, com roçadeira à combustão, e limpeza em locais públicos do município de Taquari/RS (ruas, praças, passeios públicos, meio fio, canteiros centrais, cemitérios e demais áreas públicas), conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no edital e seus anexos. **Data: 28 de novembro de 2024, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecopraspublicas.com.br
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda

administrador da Companhia ora eleito deve observar o valor e a forma de distribuição fixados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05/01/2023. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 01 de julho de 2024. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10520515 em 30/08/2024 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 242691854 - 13/08/2024. Autenticação: 9CCDD5A48BD154A891E5842B4F4458A4955ABDE0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. Data, Hora e Local: dia 28 de abril de 2023, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”). **4. Balanços e Demonstrações Financeiras:** O relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia foram publicados no Jornal do Comércio, dia 26 de abril de 2023, página 9, 2º Caderno. De forma simultânea, o documento foi divulgado no site eletrônico da internet do mesmo jornal. **5. Composição da Mesa:** Foi eleito para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. **6. Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. **7. Ordem do Dia:** 7.1. Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e 7.2. Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **8. Deliberações:** 8.1. Foram aprovados, pela totalidade dos acionistas presentes, o relatório da administração e as contas da Diretoria, abrangendo as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 8.2. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.000.582,41, para dedução do saldo negativo da conta de prejuízos acumulados. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 28 de abril de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman, Adriane Kiperman, Leda Erdman Kiperman, Milton Hecht, Luiz Filipe Lanna Trivelato, Fagner Oliveira de Deus, Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, e Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8946922 em 24/05/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 231473443 - 08/05/2023. Autenticação: F615776ABB3A892428E292CB 7DA6ED935B045. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Dia 29 de setembro de 2023, às 9h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Quórum de Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a compensação do prejuízo acumulado da Companhia pelo valor equivalente registrado na conta de reserva de capital da Companhia, com base no balanço da Companhia de 31/12/2022. **6. Deliberações:** Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a compensação da totalidade do prejuízo acumulado da Companhia, de valor igual a R\$ 47.857.310,25, pelo valor equivalente registrado na conta de reserva de capital da Companhia, com base no balanço da Companhia de 31/12/2022. Fica consignado que, após a compensação do prejuízo acumulado ora aprovada, o saldo da conta de reserva de capital da Companhia passou a ser R\$ 121.885.577,79. **7. Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 29 de setembro de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **Conselheiros:** Celso Kiperman, Adriane Kiperman, Cristiano Gioia Lauretti, Camilo Cibanca Ramos, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Rogério Frota Melzi, Luciano Brochmann e Paula Picinini. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 9435293 em 24/11/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 234353546 - 17/11/2023. Autenticação: 3F76A475BDEBB9524286E79493EF43C01AAE91. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Dia 13 de novembro de 2023, às 9h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Quórum de Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia à conta de lucros apurados em balanço de 31/10/2023. **6. Deliberações:** Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a distribuição de dividendos à conta de lucros apurados em balanço de 31/10/2023, no valor de R\$ 11.000.000,00. Os dividendos serão pagos aos acionistas até 17/11/2023, conforme deliberação da Diretoria. **7. Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 13 de novembro de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **Conselheiros:** Celso Kiperman, Adriane Kiperman, Cristiano Gioia Lauretti, Camilo Cibanca Ramos, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Rogério Frota Melzi, Luciano Brochmann e Paula Picinini. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 9432522 em 23/11/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 234356081 - 16/11/2023. Autenticação: 38BC67FE0475E8D492196B912 5F8632889E6FC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. Data, Hora e Local da Reunião: Dia 13 de setembro de 2024, às 13h, na sede da Quartier Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). **2. Quórum de Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renúncia de Diretor da Companhia. **6. Deliberações:** Foi homologada, pela unanimidade dos presentes, a renúncia apresentada pelo Sr. **Renato Veisman**, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia. Os presentes outorgam ao Diretor renunciante, neste ato, a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação quanto ao exercício das suas funções durante o tempo em que permaneceu na condição de Diretor da Companhia. Fica consignado que um dos cargos de Diretor da Companhia permanecerá vago. **7. Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Porto Alegre (RS), 13 de setembro de 2024. **Mesa: Celso Kiperman** - Presidente; **Adriane Kiperman** - Secretária. **Conselheiros:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Camilo Cibanca Ramos; Matheus Garcia Lino; Carlos Alberto Guerra Filgueiras; Rogério Frota Melzi; Luciano Brochmann; Paula Picinini. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10603769 em 26/09/2024 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 243463235 - 18/09/2024. Autenticação: BDC828A5158DD B14C283E170FA1F38DC2AD96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CARTA DE RENÚNCIA. À Quartier Participações S.A. /C S.R. Celso Kiperman, Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, Porto Alegre (RS), CEP 90220-190, Porto Alegre (RS), 13 de setembro de 2024. Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Financeiro. Prezado Sr. Celso Kiperman, Eu, **RENATO VEISMAN, venho, por meio desta, comunicar que renuncio, nesta data, ao cargo de Diretor Financeiro da **QUARTIER PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 10.370.032/0001-32, com eficácia a partir desta data. Atenciosamente, **Renato Veisman**. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10613768 em 02/10/2024 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 243448111 - 19/09/2024. Autenticação: E085E855DE1 8AB96F62859E7BFC0BE6F7864B91. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**